



A violência doméstica não fica em casa...Ela também vai para o trabalho

Há várias definições diferentes de violência doméstica, mas um tema comum é o uso de coerção física, sexual e/ou psicológica para estabelecer e manter controle sobre um(a) parceiro(a).

É fácil pensar na violência doméstica como algo que só ocorre em casa, mas o fato é que os efeitos dela também ocorrem no local de trabalho.

Quando um funcionário é vítima de violência doméstica, o local de trabalho pode ser afetado pelo aumento de licenças médicas, pela redução da produtividade, pelo aumento de despesas médicas, pela substituição de funcionários e pelo aumento de riscos à segurança.

Também há a possibilidade de ocorrer violência no local de trabalho. De acordo com o Ministério do Trabalho dos Estados Unidos, praticamente dois milhões de pessoas em todo o país são vítimas de violência não fatal no local de trabalho todos os anos.

Ela pode adotar várias formas, inclusive roubos, atos violentos por parte dos clientes, atos violentos por parte dos funcionários ou ex-funcionários e incidentes domésticos que no final avançam para o local de trabalho.

Os funcionários precisam estar cientes da realidade e dos problemas da violência doméstica e desenvolver métodos para resolver essas questões, quando surgirem.

Sinais de alerta no local de trabalho

Os sinais de alerta podem indicar vários problemas, mas os indicadores de que um funcionário possa ser vítima de violência doméstica são:

- Ausências contínuas, às vezes devido à “doença” e às vezes devido a justificativas cada vez mais improváveis.
- Flutuações visíveis na produtividade e na qualidade geral do trabalho.
- Explosões emocionais extremas, sensibilidade à crítica, falta de concentração e alterações de humor inexplicáveis.
- Uma negligência aparente quanto à segurança pessoal, que leva a uma suscetibilidade a acidentes e a assumir riscos injustificados.
- Negligência óbvia quanto à higiene pessoal e à aparência.
- Sinais de abuso de substâncias e/ou álcool.
- Um número excessivo de ligações telefônicas pessoais emocionais e em voz alta.
- Letargia beirando à depressão e ao desespero.

Por que eles não saem?

Esta é uma pergunta frequentemente feita, mas a resposta é complexa.

Como dissemos acima, a violência doméstica está relacionada ao controle. Tentar viver uma relação abusiva é uma ameaça direta a esse controle e pode ser o catalisador para uma retaliação violenta. O momento mais perigoso para as vítimas quase sempre pode ser quando elas abandonam o agressor.

Outros motivos para não sair de uma relação abusiva podem ser:

- A vítima pode estar constrangida e envergonhada por admitir que está sendo abusada. Ela até pode sentir que merece isso.
- Se a vítima cresceu em uma situação em que a violência doméstica era prevalente, ela talvez nem se dê conta de que o comportamento do(a) parceiro(a) é inaceitável.
- A vítima pode ter consciência de que o(a) parceiro(a) está se comportando de modo abusivo, mas ela pode acreditar que foi ela mesma que causou esse comportamento.

- Um motivo para ficar pode ser a falta de recursos para mudar a situação. Este pode ser meramente financeiro ou pode ser devido à falta de uma rede de apoio para ajudar a vítima a estabelecer uma nova vida fora da relação abusiva.

Como sua empresa pode ajudar?

Estabelecer políticas e procedimentos para tratar a violência doméstica. A violência doméstica não é apenas um problema para um funcionário individualmente, mas também pode ter como consequência ameaças à segurança do local de trabalho.

Desenvolver e manter um local de trabalho seguro é fundamental. As etapas para se obter isso, podem ser:

- Empregar um serviço de guardas/segurança no local.
- Ter um serviço de guardas/segurança em prontidão se um acidente se agravar e for recomendável uma resposta à emergência.
- Um sistema de crachás com ID e cartões-chave codificados para acesso.
- Implementar outras medidas de segurança consideradas apropriadas, por exemplo, detectores de metal.

Pode estar disponível ajuda por meio das autoridades legais - departamento local de polícia para situações de emergência.

Como você (como gerente/supervisor) pode ajudar?

- Participar de treinamento sobre questões de violência doméstica e estar ciente das políticas de sua empresa em relação ao envolvimento.
- Ao falar com a vítima, expresse sua preocupação sobre a possibilidade da violência ficar pior.
- Informe à vítima sobre a Linha Direta Nacional de Violência Doméstica e sugira que ela ligue.
- Informe prontamente às autoridades relevantes sobre qualquer incidente ou situação possivelmente violenta.
- Faça parte ativamente de todas as investigações sobre alegações de violência no local de trabalho, a pedido da empresa ou das autoridades externas.
- Obtenha um nível de familiaridade com a diversidade de serviços oferecidos pelo programa de assistência aos funcionários.

As agências públicas e privadas desenvolveram redes coordenadas de resposta para ajudar as vítimas de violência doméstica. A assistência pode abranger consultas por telefone, indicações a provedores de serviços e abrigos cultural e geograficamente apropriados e treinamento em serviço.



Este programa não deve ser usado para emergências nem para necessidades de tratamento urgente. Em caso de emergência, ligue para os serviços de emergência ou vá ao pronto-socorro mais próximo. Este programa não substitui o tratamento de um médico ou profissional de saúde. Consulte seu médico quanto a necessidades específicas de atendimento de saúde, tratamento ou medicamentos. Devido à possibilidade de haver conflito de interesses, não será fornecida consultoria jurídica em caso de problemas que possam envolver ações contra a Optum, suas afiliadas ou qualquer entidade por meio da qual o solicitante esteja recebendo estes serviços diretamente (por exemplo, o empregador ou plano de saúde). Este programa e seus componentes podem não estar disponíveis em todos os estados ou para todos os tamanhos de grupo e está sujeito a alterações. Podem ser aplicadas exclusões e limitações da cobertura.

Optum® é uma marca comercial registrada da Optum, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. Todas as outras marcas ou nomes de produtos são marcas comerciais ou registradas ou que pertencem a seus respectivos proprietários. A Optum é uma empresa que oferece oportunidades iguais para todos.

© 2023 Optum, Inc. Todos os direitos reservados. WF8463081 223388-092022 OHC